



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Dispensa nº 19/2024
Processo Administrativo nº 20240719/2024DISP

AUTORIZAÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o Parecer Jurídico opinativo de forma favorável à contratação;

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução nº 05/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projeto de engenharia e fiscalização de obra para os serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN, autorizando a elaboração do termo autorizativo de Dispensa de Licitação.**

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de julho de 2024.

Kênia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1946



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Dispensa nº 19/2024
Processo Administrativo nº 20240719/2024DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUEIL/RN.

CREADOR: OESTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - CNPJ Nº 55.438.969/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de julho de 2024.

Kênia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal